



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 127/2014

**Súmula:** Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


**DECRETA**

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica acrescida em 20% (vinte por cento) a gratificação concedida a servidora Margareth de Andrade Souza, Assessora de Departamento matrícula nº 997226.

Art. 2º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica concedida gratificação em percentual de 14% (quatorze por cento) ao servidor Nelson Pimentel Garcia, Assessor de Relações Públicas, matrícula nº 997706.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 16 de setembro de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita